



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.545, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 4 5

Art. 1º Fica denominada de "Rua Alice Dorta Colognesi Piza", Cidadã Prestante, a Rua 12 (doze) do loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Lair Braga.

LEI Nº 9.546, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 4 6

Art. 1º Fica denominada de "Rua Philomena Colognesi Piza de Oliveira", Cidadã Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Lair Braga.

LEI Nº 9.547, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 4 7

Art. 1º Fica denominada de "Rua Anna Colognesi", Cidadã Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Lair Braga.

LEI Nº 9.548, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 4 8

Art. 1º Fica denominada de "Rua Professor Odair de Oliveira", Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial Canadá, no bairro Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Lair Braga.

LEI Nº 9.549, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 53 (cinquenta e três), no bairro Nova Piracicaba, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 4 9

Art. 1º Fica denominado de "Praça Ramon Killer Dorta", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 53 (cinquenta e três), situado no Setor 33 (trinta e três), Quadra 0074 (setenta e quatro), Lote 0215 (duzentos e quinze), na Rua Professor Armando Bergamin, margeado pela Rua das Arapongas e pela Rua das Andorinhas, no bairro Nova Piracicaba, neste Município, nas coordenadas SIGAS 2000 E = 225659.354 e N = 7485916.438.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

LEI Nº 9.550, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Distrito Industrial Uninorte, no bairro Capim Fino, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 5 0

Art. 1º Fica denominada de "Rua Sindicalista Antonio Ademir Bunho", Cidadão Prestante, a Rua 17 (dezessete) do loteamento Distrito Industrial Uninorte, no bairro Capim Fino, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.



LEI Nº 9.551, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Jardim Glória, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 5 1

Art. 1º Fica denominada de “Travessa da Saúde”, a via pública paralela à Rua Dona Anésia, que liga a Rua da Liberdade à Avenida Raposo Tavares, no bairro Jardim Glória, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

DECRETO Nº 18.639, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo Kombi, placas EHE-1958, prefixo 509, à Associação Aliança de Misericórdia, mantenedora da Casa Maria, visando o auxílio e melhoramento dos trabalhos desenvolvidos por essa entidade junto às crianças vítimas de maus tratos e de abandono no Município de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 2012, placas EHE-1958, prefixo 509, patrimoniado sob nº 162.233, à ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, com sede à Rua Avandava, nº 616, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01.306-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.186.468/0001-73, na qualidade de mantenedora da CASA MARIA, localizada na Rua do Café, nº 835, Bairro Paulista, em Piracicaba/SP, sendo aquela, neste ato, representada por seu Presidente Leandro Rasera Adorno, inscrito no CPF nº 344.174.108-01 e do RG nº 43.974.659-0, visando ao auxílio e melhoramento dos trabalhos desenvolvidos por essa entidade junto às crianças vítimas de maus tratos e abandono no Município de Piracicaba.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido mediante processo licitatório, no qual se encontra contida a descrição completa do veículo.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2024, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica a outorgada obrigada a obedecer às normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pela outorgada:

I – responsabilizar-se, integralmente, pela conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão;

II – durante o período em que estiver na posse do veículo, a outorgada deverá realizar, periodicamente, revisão automotiva para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo da outorgada proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;

IV – disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre às suas expensas;

VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, taxas, tarifas ou eventuais multas inerentes ao veículo ora outorgado, visando ao seu adequado aproveitamento;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo da outorgada, quando de eventual acometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão, bem como pela reposição do veículo em caso de furto ou roubo;

VIII – se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizar o veículo, desde que não seja nos horários em que a Associação Aliança de Misericórdia, mantenedora da Casa Maria estiver utilizando-o, a outorgada deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada à outorgada a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar na Ficha de Patrimônio nº 162.233 a destinação do referido bem para a Associação Aliança de Misericórdia, mantenedora da Casa Maria.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Transportes Internos - interino

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, com sede à Rua Avandava, nº 616, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01.306-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.186.468/0001-73, na qualidade de mantenedora da CASA MARIA, localizada na Rua do Café, nº 835, Bairro Paulista, em Piracicaba/SP, sendo aquela, neste ato, representada por seu Presidente Leandro Rasera Adorno, inscrito no CPF nº 344.174.108-01 e do RG nº 43.974.659-0, em face do Decreto Municipal nº 18.639, de 18 de março de 2021, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, neste ato RECEBE A POSSE DESTA BEM MÓVEL e se compromete a cumprir todas as disposições constantes do Decreto, passando, o veículo, desta data em diante, a ser de sua responsabilidade, principalmente, quanto à sua conservação e manutenção, abaixo descrito:

“01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 2012, placas EHE-1958, prefixo 509, patrimoniado sob nº 162.233.”

O Presidente acima qualificado, neste ato declara que aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas no Decreto nº 18.639, de 18 de março de 2021, sendo que tomam ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do referido dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 18 de março de 2021.

LEANDRO RASERA ADORNO

Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

RG: _____ RG: _____

CPF: _____ CPF: _____





DECRETO Nº 18.685, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de IRIMAR URBANISMO S/C LTDA., localizado na Rua Júlio Soares Diehl, no Bairro Campestre, neste Município, visando à implantação de rede coletora de esgoto e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de IRIMAR URBANISMO S/C LTDA., localizado na Rua Júlio Soares Diehl, no Bairro Campestre, neste Município, visando à implantação de rede coletora de esgoto, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrículas que integram o presente Decreto e que assim se descrevem:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO.

Protocolo: 57.020 / 2020.

Proprietários: Irimar Urbanismo S/C LTDA.

Local: Rua Júlio Soares Diehl

Bairro: Campestre

Matrícula: 90.526 - 2º CRI.

Áreas:

Área a ser desapropriada -----	1.552,58 m²
Área remanescente 1 -----	23.733,24 m²
Área remanescente 2 -----	22.674,58 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 1.552,58 m²

Parte de um imóvel com frente para a Avenida Pedro Habechian (M- 90.528), situado no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP; que assim se descreve: inicia-se no marco 2H situado no vértice entre a área a ser desapropriada e área remanescente 2 da matrícula 90.526; deste segue pelo alinhamento da Avenida Pedro Habechian (M- 90.528), em curva na extensão de dez metros e vinte centímetros (10,20 m) até encontrar o marco 7; deste deflete à direita e segue com rumo de 35°08'43"SE na extensão de trinta metros e doze centímetros (30,12 m) até encontrar o marco 2I, confrontando a propriedade de Osmir Mendes e Elisabete Aparecida de Moraes Mendes, Edvaldo Mendes e Silmara Cristina Galvão Mendes (M- 54.346); deste segue com rumo de 24°16'07"SE na extensão de sessenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros (69,54 m) até encontrar o marco 2J; deste segue com rumo de 21°49'28"SE na extensão de oitenta e cinco metros e um centímetros (85,01 m) até encontrar o marco 2K; deste segue com rumo de 48°03'25"SE na extensão de cinquenta e cinco metros e dezessete centímetros (55,17 m) até encontrar o marco 2L; deste segue com rumo de 66°55'01"SE na extensão de sessenta e sete metros e noventa e três centímetros (67,93 m) até encontrar o marco 2M; deste deflete à direita com rumo de 67°13'36"SE na extensão de seis metros e sessenta e cinco centímetros (6,65 m) até encontrar o marco 2A, confrontando desde o marco 2I com a área remanescente 1 da matrícula 90.526; deste segue com rumo de 41°03'03"SW na extensão de cinco metros e vinte e sete centímetros (5,27 m) até encontrar o marco 2B, confrontando com a propriedade de Antonia Ferezini Cancilieri e Luiz Ailton Cancilieri (M- 30.416); deste deflete à direita e segue com rumo de 67°13'36"NW na extensão de cinco metros e um centímetros (5,01 m) até encontrar o marco 2C; deste segue com rumo de 66°55'01"NW, na extensão de sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros (68,78 m) até encontrar o marco 2D; deste segue com rumo de 48°03'25"NW na extensão de cinquenta e sete metros e dezesseis centímetros (57,16 m) até encontrar o marco 2E; deste segue com rumo de 21°49'28"NW, na extensão de oitenta e seis metros e seis centímetros (86,06 m) até encontrar o marco 2F; deste segue com rumo de 24°16'07"NW, na extensão de sessenta e oito metros e noventa e seis centímetros (68,96 m) até encontrar o marco 2G; deste segue com rumo de 35°08'43"NW, na extensão de vinte metros e setenta e cinco centímetros (20,75 m) até encontrar o marco 2H inicial, confrontando deste o marco 2B com área remanescente 2 da matrícula 90.526; encerrando assim o perímetro com área de 1.552,58 metros quadrados.

Área Remanescente 1 – 23.733,24 m²

Parte de um imóvel com frente para a Rua Julio Soares Diehl, situado no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária

de Piracicaba/SP; que assim se descreve: inicia-se no marco 0 situado no alinhamento da Rua Júlio Soares Diehl, em divisa com a área de propriedade do Município de Piracicaba (M-59.785); deste segue com rumo de 39°44'02"SW na extensão de trinta e seis metros (36,00 m) até encontrar o marco 1; deflete à esquerda com rumo de 49°58'10"SE na extensão de setenta e um metros e setenta centímetros (71,70 m) até encontrar o marco 2, confrontando até este marco com a área de propriedade do Município de Piracicaba (M-59.785); deste deflete à direita e segue com rumo de 41°03'03"SW na extensão de sessenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros (68,56 m) até encontrar o marco 2A, confrontando com a propriedade de Antônia Ferezini Cancilieri e Luiz Ailton Cancilieri (M-30.416); deste deflete à direita com rumo de 67°13'36"NW na extensão de seis metros e sessenta e cinco centímetros (6,65 m) até encontrar o marco 2M; deste segue com rumo de 66°55'01"NW na extensão de sessenta e sete metros e noventa e três centímetros (67,93 m) até encontrar o marco 2L; deste segue com rumo de 48°03'25"NW na extensão de cinquenta e cinco metros e dezessete centímetros (55,17 m) até encontrar o marco 2K; deste segue com rumo de 21°49'28"NW na extensão de oitenta e cinco metros e um centímetros (85,01 m) até encontrar o marco 2J; deste segue com rumo de 24°16'07"NW na extensão de sessenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros (69,54 m) até encontrar o marco 2I, confrontando desde o marco 2A com a área a ser desapropriada; deste deflete à direita e segue com rumo de 35°08'43"SE na extensão de vinte metros e oitenta e oito centímetros (20,88 m) até encontrar o marco 8; deste deflete à esquerda com rumo de 39°18'02"NE na extensão de sessenta metros (60,00 m) até encontrar o marco 9, confrontando desde o marco 2I com a propriedade de Osmir Mendes e Elisabete Aparecida de Moraes Mendes, Edvaldo Mendes e Silmara Cristina Galvão Mendes (M- 54.346); deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Júlio Soares Diehl, com rumo de 49°49'55"SE na extensão de cento e setenta e quatro metros (174,00 m) até encontrar o marco 0 inicial, encerrando assim o perímetro com área de 23.733,24 metros quadrados.

Área Remanescente 2 – 22.674,58 m²

Parte de um imóvel com frente para a Avenida Pedro Habechian (M- 90.528), situado no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP; que assim se descreve: inicia-se no marco 2H situado no vértice entre a área a ser desapropriada e área remanescente 2 da matrícula 90.526; deste segue com rumo de 35°08'43"SE, na extensão de vinte metros e setenta e cinco centímetros (20,75 m) até encontrar o marco 2G; deste segue com rumo de 24°16'07"SE, na extensão de sessenta e oito metros e noventa e seis centímetros (68,96 m) até encontrar o marco 2F; deste segue com rumo de 21°49'28"SE, na extensão de oitenta e seis metros e seis centímetros (86,06 m) até encontrar o marco 2E; deste segue com rumo de 48°03'25"SE na extensão de cinquenta e sete metros e dezesseis centímetros (57,16 m) até encontrar o marco 2D; deste segue com rumo de 66°55'01"SE, na extensão de sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros (68,78 m) até encontrar o marco 2C; deste deflete e segue com rumo de 67°13'36"SE na extensão de cinco metros e um centímetros (5,01 m) até encontrar o marco 2B, confrontando desde o marco 2H com a área a ser desapropriada; deste segue com rumo de 41°03'03"SW na extensão de noventa e três metros e cinquenta e sete centímetros (93,57 m) até encontrar o marco 3, confrontando com a propriedade de Antônia Ferezini Cancilieri e Luiz Ailton Cancilieri (M-30.416); deste segue com rumo de 45°41'27"NW, na extensão de cento e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (152,50 m), até encontrar o marco 4; deste segue com rumo de 44°18'10"SW na extensão de trinta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros (34,85 m) até encontrar o marco 5; deste segue com rumo de 40°13'47"NW na extensão de quarenta e um metros e oitenta centímetros (41,80 m) até encontrar o marco 6, confrontando desde o marco 3 com

a propriedade de Cândido Siqueira, José Fidelis Siqueira e Maria Helena Ferraz Siqueira, Virgílio Donizete Siqueira, Luiz Carlos Siqueira e Natalina de Fátima Veríssimo Siqueira, Ari Francisco Siqueira e Sebastiana Severino Siqueira, Leni Aparecida Siqueira Lambertucci e Antônio Francisco Lambertucci, Lucia Cristina Siqueira Calixto e Claudeci de Luna Calixto, Aparecido Candido Siqueira, Maria Helena Siqueira Rondon e José Roberto Rondon (M- 55.586); deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Pedro Habechian (M- 90.528), em curva, na extensão de cento e noventa metros e oitenta centímetros (190,80 m) até encontrar o marco 2H inicial ; encerrando assim o perímetro com área de 22.674,58 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 15,52 (quinze reais e cinquenta e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º A área remanescente da matrícula nº 90.526, do 2º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2021 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE autorizado a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

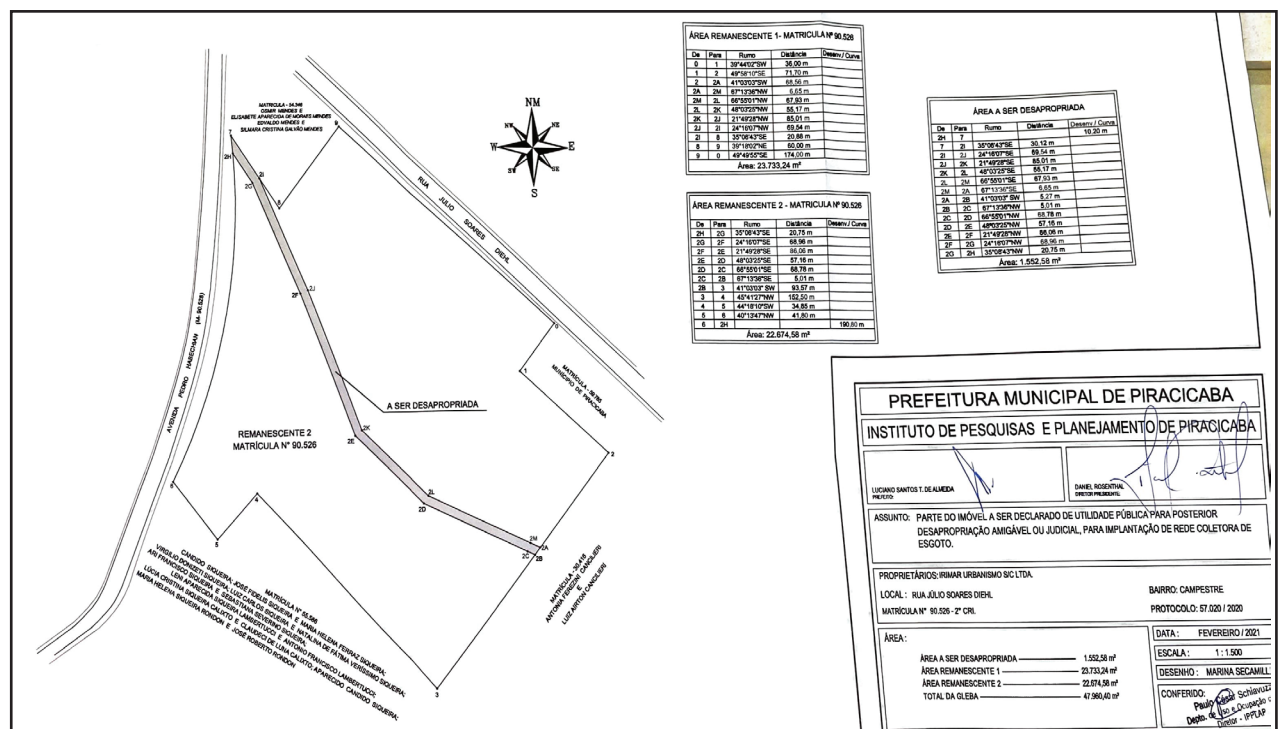
DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO.

Protocolo: 57.020 / 2020.

Proprietários: Irimar Urbanismo S/C LTDA.

Local: Rua Júlio Soares Diehl

Bairro: Campestre

Áreas:

Matrícula: 90.526 - 2º CRI.	
Área a ser desapropriada	1.552,58 m²
Área remanescente 1	23.733,24 m²
Área remanescente 2	22.674,58 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 1.552,58 m²

Parte de um imóvel com frente para a Avenida Pedro Habechian (M- 90.528), situado no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP; que assim se descreve: inicia-se no marco 2H situado no vértice entre a área a ser desapropriada e área remanescente 2 da matrícula 90.526; deste segue pelo alinhamento da Avenida Pedro Habechian (M- 90.528), em curva na extensão de dez metros e vinte centímetros (10,20 m) até encontrar o marco 7; deste deflete à direita e segue com rumo de 35°08'43"SE na extensão de trinta metros e doze centímetros (30,12 m) até encontrar o marco 2I, confrontando a propriedade de Osmir Mendes e Elisabete Aparecida de Moraes Mendes, Edvaldo Mendes e Silmara Cristina Galvão Mendes (M- 54.346); deste segue com rumo de 24°16'07"SE na extensão de sessenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros (69,54 m) até encontrar o marco 2J; deste segue com rumo de 21°49'28"SE na extensão de oitenta e cinco metros e um centímetros (85,01 m) até encontrar o marco 2K; deste segue com rumo de 48°03'25"SE na extensão de cinquenta e cinco metros e dezessete centímetros (55,17 m) até encontrar o marco 2L; deste segue com rumo de 66°55'01"SE na extensão de sessenta e sete metros e noventa e três centímetros (67,93 m) até encontrar o marco 2M; deste deflete à direita com rumo de 67°13'36"SE na extensão de seis metros e sessenta e cinco centímetros (6,65 m) até encontrar o marco 2A, confrontando desde o marco 2I com a área remanescente 1 da matrícula 90.526; deste segue com rumo de 41°03'03"SW na extensão de cinco metros e vinte e sete centímetros (5,27 m) até encontrar o marco 2B, confrontando com a propriedade de Antonia Ferezini Cancilieri e Luiz Ailton Cancilieri (M- 30.416); deste deflete à direita e segue com rumo de 67°13'36"NW na extensão de cinco metros e um centímetros (5,01 m) até encontrar o marco 2C; deste segue com rumo de 66°55'01"NW, na extensão de sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros (68,78 m) até encontrar o marco 2D; deste segue com rumo de 48°03'25"NW na extensão de cinquenta e sete metros e dezesseis centímetros (57,16 m) até encontrar o marco 2E; deste segue com rumo de 21°49'28"NW, na extensão de oitenta e seis metros e seis

centímetros (86,06) até encontrar o marco 2F; deste segue com rumo de 24°16'07"NW, na extensão de sessenta e oito metros e noventa e seis centímetros (68,96 m) até encontrar o marco 2G; deste segue com rumo de 35°08'43"NW, na extensão de vinte metros e setenta e cinco centímetros (20,75 m) até encontrar o marco 2H inicial, confrontando desde o marco 2B com área remanescente 2 da matrícula 90.526; encerrando assim o perímetro com área de **1.552,58 metros quadrados**.

Área Remanescente 1 – 23.733,24 m²

Parte de um imóvel com frente para a Rua Julio Soares Diehl, situado no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP; que assim se descreve: inicia-se no marco 0 situado no alinhamento da Rua Júlio Soares Diehl, em divisa com a área de propriedade do Município de Piracicaba (M-59.785); deste segue com rumo de 39°44'02"SW na extensão de trinta e seis metros (36,00 m) até encontrar o marco 1; deflete à esquerda com rumo de 49°58'10"SE na extensão de setenta e um metros e setenta centímetros (71,70 m) até encontrar o marco 2, confrontando até este marco com a área de propriedade do Município de Piracicaba (M-59.785); deste deflete à direita e segue com rumo de 41°03'03"SW na extensão de sessenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros (68,56 m) até encontrar o marco 2A, confrontando com a propriedade de Antônia Ferezini Cancilieri e Luiz Ailton Cancilieri (M-30.416); deste deflete à direita com rumo de 67°13'36"NW na extensão de seis metros e sessenta e cinco centímetros (6,65 m) até encontrar o marco 2M; deste segue com rumo de 66°55'01"NW na extensão de sessenta e sete metros e noventa e três centímetros (67,93 m) até encontrar o marco 2L; deste segue com rumo de 48°03'25"NW na extensão de cinquenta e cinco metros e dezessete centímetros (55,17 m) até encontrar o marco 2K; deste segue com rumo de 21°49'28"NW na extensão de oitenta e cinco metros e um centímetros (85,01 m) até encontrar o marco 2J; deste segue com rumo de 24°16'07"NW na extensão de sessenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros (69,54 m) até encontrar o marco 2I, confrontando desde o marco 2A com a área a ser desapropriada; deste deflete à direita e segue com rumo de 35°08'43"SE na extensão de vinte metros e oitenta e oito centímetros (20,88 m) até encontrar o marco 8; deste deflete à esquerda com rumo de 39°18'02"NE na extensão de sessenta metros (60,00 m) até encontrar o marco 9, confrontando desde o marco 2I com a propriedade de Osmir Mendes e Elisabete Aparecida de Moraes Mendes, Edvaldo Mendes e Silmara Cristina Galvão Mendes (M- 54.346); deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Júlio Soares Diehl, com rumo de 49°49'55"SE na extensão de cento e setenta e quatro metros (174,00 m) até encontrar o marco 0 inicial, encerrando assim o perímetro com área de **23.733,24 metros quadrados**.

Área Remanescente 2 – 22.674,58 m²

Parte de um imóvel com frente para a Avenida Pedro Habechian (M- 90.528), situado no Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP; que assim se descreve: inicia-se no marco 2H situado no vértice entre a área a ser desapropriada e área remanescente 2 da matrícula 90.526; deste segue com rumo de 35°08'43"SE, na extensão de vinte metros e setenta e cinco centímetros (20,75 m) até encontrar o marco 2G; deste segue com rumo de 24°16'07"SE, na extensão de sessenta e oito metros e noventa e seis centímetros (68,96 m) até encontrar o marco 2F; deste segue com rumo de 21°49'28"SE, na extensão de oitenta e seis metros e seis centímetros (86,06 m) até encontrar o marco 2E; deste segue com rumo de 48°03'25"SE na extensão de cinquenta e sete metros e dezesseis centímetros (57,16 m) até encontrar o marco 2D; deste segue com rumo de 66°55'01"SE, na extensão de sessenta e oito metros e setenta e oito centímetros (68,78 m) até encontrar o marco 2C; deste deflete e segue com rumo de 67°13'36"SE na extensão de cinco metros e um centímetros (5,01 m) até encontrar o marco 2B, confrontando desde o marco 2H com a área a ser desapropriada; deste segue com rumo de 41°03'03"SW na extensão de noventa e três metros e cinquenta e sete centímetros (93,57 m) até encontrar o marco 3, confrontando com a propriedade de Antônia Ferezini Cancilieri e Luiz Ailton Cancilieri (M-30.416); deste segue com rumo de 45°41'27"NW, na extensão de cento e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (152,50 m), até encontrar o marco 4; deste segue com rumo de 44°18'10"SW na extensão de trinta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros (34,85 m) até encontrar o marco 5; deste segue com rumo de 40°13'47"NW na extensão de quarenta e um metros e oitenta centímetros (41,80 m) até encontrar o marco 6, confrontando desde o marco 3 com a propriedade de Cândido Siqueira, José Fidelis Siqueira e Maria Helena Ferraz Siqueira, Virgílio Donizete Siqueira, Ari Francisco Siqueira e Sebastiana Severino Siqueira, Leni Aparecida Siqueira Lambertucci e Antônio Francisco Lambertucci, Lucia Cristina Siqueira Calixto e Claudeci de Luna Calixto, Aparecido Candido Siqueira, Maria Helena Siqueira Rondon e José Roberto Rondon (M- 55.586); deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Pedro Habechian (M- 90.528), em curvan na extensão de cento e noventa metros e oitenta centímetros (190,80 m) até encontrar o marco 2H inicial ; encerrando assim o perímetro com área de **22.674,58 metros quadrados**.

Piracicaba, 26 de novembro de 2020.

Paulo César Schiavuzzo
Diretor Dpto. de Uso e Ocupação do Solo

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 90.526	DATA: 23/11/2009	Ficha: 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:			
IMÓVEL: TERREIRO com frente para a Rua Julio Soares Diehl, situado no Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. TERREIRO com frente para a Rua Julio Soares Diehl, que assim se descreve: Inicia-se no marco 0 situado no alinhamento da Rua Julio Soares Diehl, em divisa com a área de propriedade do Município de Piracicaba (M-59.785); deste segue com rumo de 39°44'02"SW na extensão de trinta e seis metros (36,00 m) até encontrar o marco 1; deflete à esquerda com rumo de 49°58'10" SE na extensão de setenta e um metros e setenta centímetros (71,70 m) até encontrar o marco 2, confrontando até este marco com a área de propriedade do Município de Piracicaba (M-59.785); deste deflete à direita e segue com rumo de 41°03'03"SW na extensão de cento e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros (167,40 m) até encontrar o marco 3, confrontando com a propriedade de Antônia Ferezini Cancilieri e Luiz Ailton Cancilieri (M-30.416); deste segue com rumo de 45°41'27"NW, na extensão de cento e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (152,50 m), até encontrar o marco 4; deste segue com rumo de 44°18'10"SW na extensão de trinta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros (34,85 m) até encontrar o marco 5; deste segue com rumo de 40°13'47"NW na extensão de quarenta e um metros e oitenta centímetros (41,80 m) até encontrar o marco 6, confrontando desde o marco 3 com a propriedade de Cândido Siqueira, José Fidelis Siqueira e Maria Helena Ferraz Siqueira, Virgílio Donizete Siqueira, Ari Francisco Siqueira e Sebastiana Severino Siqueira, Leni Aparecida Siqueira Lambertucci e Antônio Francisco Lambertucci, Lucia Cristina Siqueira Calixto e Claudeci de Luna Calixto, Aparecido Candido Siqueira, Maria Helena Siqueira Rondon e José Roberto Rondon (M-55.586); deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Pedro Habechian (M-90.528), em curva, na extensão de duzentos e um metros (201,00 m), até encontrar o marco 7; deste deflete à direita e segue com rumo de 35°08'43"SE na extensão de cinquenta e um metros (51,00 m) até encontrar o marco 8; deste deflete à esquerda com rumo de 39°18'02"NE na extensão de sessenta metros (60,00 m) até Continua no verso.			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 90.526	DATA: 23/11/2009	Ficha: 01V
encontrar o marco 9, confrontando desde o marco 7 com a propriedade de Osmir Mendes e Elisabete Aparecida de Moraes Mendes, Edvaldo Mendes e Silmara Cristina Galvão Mendes (M-54.346); deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Júlio Soares Diehl, com rumo de 49°49'55"SE na extensão de cento e setenta e quatro metros (174,00 m) até encontrar o marco 0 inicial, encerrando assim o perímetro com a área de 47.960,40 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JORGES PEREZINI, do comércio, RG nº. 7.962.063-SSP/SP, CPF nº. 716.935.488-87; e sua mulher CATARINA LOZANO PEREZINI, professora, RG nº. 23.290.100-4-SSP/SP, CPF nº. 196.887.978-12, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Euclides da Cunha nº. 262. CONTRIBUINTE: Setor 26, quadras 0157/0158, lotes 0175/0085, sub-lotes 0000/0000 e inscrições nº. 1554187/1554188 (em maior área). REGISTROS ANTERIORES: R-01/30415 de 16/02/1983 e R-02/30415 de 16/02/1983. PROTOCOLO Nº. 146.649 DE 30/10/2009. As substitutas do oficial: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan). AV-1/90526:- Protocolo nº. 148.091 de 07/12/2009. AVATACÃO DE CONTRIBUINTE - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 31/03/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no nº. 25. Piracicaba/SP, 30 de dezembro de 2009. As substitutas do oficial: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan). Continua na ficha 02.			



PORTARIA Nº 4046, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para compor a Junta Médica Oficial do Município de Piracicaba, que procederá à análise de solicitações de perícia no serviço público municipal, para os fins previstos na Lei nº 1.972/72 e revoga o art. 2º da Portaria 3.664/2013 e as Portarias nº 3.978/2018, nº 4002/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Dra. Kátia Cilene do Carmo Crocomo, Dr. Rodolfo Gandin Filho e Dra. Graziela Maluf Orlandi, para, sob a presidência da primeira, compor a Junta Médica Oficial do Município de Piracicaba, instituída através da Portaria nº 3.664, de 27 de março de 2013.

Art. 2º Fica expressamente revogado o art. 2º da Portaria nº 3.664, de 27 de março de 2013 e as Portarias nº 3.978, de 21 de maio de 2018 e nº 4.002, de 14 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.688, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações e revoga os Decretos nº 17.949/2019, nº 18.008/2019, nº 18.204/2020, nº 18.215/2020, nº 18.429/2020 e nº 18.640/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações, em especial a Lei nº 9.552, de 23 de abril de 2021, que trouxe inovações do chamado Novo Fundeb,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Milena Barbosa de Lima e Viviane Regina Gimenes Cavalcante, titulares, Educado Muniz Aguiar e Maria Luiza Gomes Zolini, suplentes, representantes do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação; Samantha Maniero e Agatha Battonyai Valeriano, titular e suplente, respectivamente, representantes dos professores da educação básica pública; Regina Helena Machado dos Santos e Bruno Sérgio de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes dos diretores das escolas básicas públicas; Renata Perazoli e Antonio Carlos Lopes Gonçalves, titular e suplente, respectivamente, representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; Walter Brandi Koch Rodrigues e Gislaíne Esteves Munari, titulares, Mariana Rezende Spadotto Pávão e Francys Almeida da Silva, suplentes, representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Raphael de Souza Sampaio Antonio e Letícia Ferreira Silva, titulares, Victor Henrique Rodrigues e Isabele Gabriela Cordeiro, suplentes, representantes dos estudantes da educação básica pública; Solange Prado Castel e Juliano Pereira Passos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Educação; Teresa Aparecida da Silva David Campos e Victor Antonio Salvador, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar; Simone Castro dos Santos e Thaís Acosta Batistella, titulares, Vanusa Alves Cherpinski e Durvalina Nunes de Souza, suplentes, representantes de organizações da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos membros ora nomeados não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados se extinguirá em 31 de dezembro de 2022.
Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.949, de 16 de julho de 2019; nº 18.008, de 09 de setembro de 2019; nº 18.204, de 05 de março de 2020; nº 18.215, 12 de março de 2020; nº 18.429, de 08 de setembro de 2020 e nº 18.640, de 18 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO
Secretário Municipal de Educação

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 90.526	DATA: 30/12/2009	Ficha: 02F
R-2/90526: - Protocolo nº. 148.091 de 07/12/2009. COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 07/04/2004, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.321, nas páginas 089/092, re-ratificada pelas escrituras datadas de 01/12/2009 e 21/12/2009, lavradas no livro nº. 1.389, nas páginas 133/137 e 207/208, das mesmas Notas, os proprietários FRANCISCO JORGE FERREZINI, e sua mulher CATARINA LOZANO FERREZINI, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Euclides da Cunha nº. 262, Jardim-Elite, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a IRIMAR URBANISMO S/C LTDA , com sede em Piracicaba/SP, na Rua Alfredo Guedes nº. 1.949, sala 106, Bairro Higienópolis, C.N.P.J. nº. 48.642.961/0001-26, o IMÓVEL MATRICULADO , pelo preço de R\$ 44.735,81. Consta do título emissão da DDI pelo Tabelião, Piracicaba/SP, 30 de dezembro de 2009. As substitutas do oficial: <i>Antonia Tabai Alves</i> e <i>Angela Maria Torrezan</i> . AV-3/90526: - Protocolo nº. 291.053 de 09/03/2020. TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO TÍTULO: Pelo requerimento adiante mencionado. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: 6ª Alteração do Contrato social da Sociedade Empresária Limitada, datada de 07/05/2013, firmado em Piracicaba/SP, registrado em microfilme sob nº. 00013913 em 17/06/2013, referente ao registro de nº. 00000574 no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca. TIPO SOCIETÁRIO ANTERIOR: Sociedade civil. TIPO SOCIETÁRIO ATUAL: Sociedade limitada. NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL EM RAZÃO DA TRANSFORMAÇÃO: IRIMAR URBANISMO LTDA . Piracicaba/SP , 17 de março de 2020. A escrevente autorizada responsável: <i>Jucineia Carmo Nogueira</i> . Continua no verso.			

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 19/03/2021 11:38:22

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 90.526	DATA: 17/03/2020	Ficha: 02V
Selo digital.11251633102910530N0LM620K. AV-4/90526: - Protocolo nº. 291.053 de 09/03/2020. RETIIFICAÇÃO VIA PÚBLICA - Pelo requerimento datado de 30/10/2019, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com o ofício PG nº. 59/2020, expedido em 12/02/2020, Processo Administrativo nº. 171.488/2019 e demais documentos que o instruem, lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, confronta do ponto 6 ao ponto 7, com a AVENIDA FRIE FRANCISCO ANTONIO FERREI , denominada pela Lei Municipal nº. 6.678 de 22/03/2010, e não "Avenida Pedro Habechian" como constou. Piracicaba/SP, 17 de março de 2020. A escrevente autorizada responsável: <i>Jucineia Carmo Nogueira</i> . Selo digital.11251633102910530UAS7920G. AV-5/90526: - Protocolo nº. 291.053 de 09/03/2020. ALTERAÇÃO DE CADASTRO TÍTULO: Pelo mesmo requerimento de que trata a averbação anterior e de conformidade com a certidão nº. 227/2019, datada de 19/06/2019, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP. CADASTRO ATUAL: Setor 26, quadra 0157, lote 0175, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1554187. Piracicaba/SP , 17 de março de 2020. A escrevente autorizada responsável: <i>Jucineia Carmo Nogueira</i> . Selo digital.11251633102910530RHUUA20M.			

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 19/03/2021 11:38:22



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 038 / 2021

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2021, após preceberem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 57.020 / 2020
PROPRIETÁRIO: **Imar Urbanismo S/C LTDA.**
LOCAL: Rua Júlio Soares Diehl
BAIRRO: Campestre
FINALIDADE: A ser desapropriada.
ÁREA: 1.552,58 m²
MATRÍCULA: 90.526 - 2º CRI.

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.552,58	R\$ 0,01	R\$ 15,52		R\$	R\$	R\$ 15,52
TOTAL		15,52	TOTAL			

Piracicaba, 26 de março de 2021

Adriana Aparecida da Silva
Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Andréa A. G. Savino
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Paulo César Schiavuzzo
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2021.

LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 18.689, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga o prazo de requerimento da isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Município de Piracicaba, previsto no Decreto nº 17.049/2017, em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a decretação do estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2020 e suas alterações, permanece sendo prorrogada até os dias atuais, conforme Decreto nº 18.676, de 16 de abril de 2021, impondo medidas restritivas ao funcionamento das atividades econômicas não essenciais, bem como a necessidade de isolamento social para contenção da propagação do COVID-19;

CONSIDERANDO que o Município de Piracicaba/SP possui aproximadamente 152 imóveis rurais cadastrados na zona urbana do município passíveis de serem beneficiados com isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, por meio da comprovação da exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária e agroindustrial e, ainda, que grande parte dos proprietários beneficiados com a isenção pertencem ao grupo de risco “idosos”;

CONSIDERANDO que em 2020, através do Decreto nº 18.237, de 31 de março de 2020, esta Municipalidade já havia prorrogado o prazo de requerimento de isenção do IPTU no Município de Piracicaba, como forma de minimizar os efeitos danosos da pandemia para os produtores rurais,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado durante o exercício de 2021, em decorrência da singularidade do momento e em caráter excepcional, o prazo final para requerimento da isenção do IPTU, previsto no caput do art. 3º do Decreto nº 17.049, de 18 de abril de 2017, até 31 de julho de 2021, de modo a minimizar os impactos econômicos da pandemia do COVID-19 para o Setor Rural e, dessa forma, propiciar o tempo necessário ao produtor rural para organizar-se e apresentar sua solicitação de forma segura.

Parágrafo único. Para a elaboração do requerimento de que trata o caput deste artigo, aplicam-se as demais disposições previstas no Decreto nº 17.049, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.690, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Acresce dispositivo ao Decreto nº 18.662/2021 que “institui o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê Pop Rua”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto nº 18.662, de 07 de abril de 2021, fica acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º

...

IX – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio

Realização





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 19 de abril de 2021:

Onde-se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 26/04/2021, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou superior.

Cargo: MOTORISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º Geral	MAURICE REBELO DE CARVALHO
6º Afro	ROGERIO LUIZ JARDIM
20º Geral	KEDLEY MORATO
21º Geral	RAFAEL SILVA SANTOS - Convocado em DOM de 02/04/2020 como 2ºAfro
22º Geral	FERNANDO HUMBERTO MARTELINI ORTIZ
23º Geral	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO
24º Geral	VALDIR BELEM
7º Afro	RENATO GOMES DE ANDRADE
25º Geral	ANDRE LUIZ FRANCO
26º Geral	ROGER LUIZ BARBOSA - Convocado em DOM de 17/08/2020 como 3ºAfro
27º Geral	MARCELO ANTONIO FURLANI
28º Geral	RODRIGO TEIXEIRA SÚNICA
29º Geral	ROGERIO NOVOLETTI
8º Afro	SARAH UTIDA DA COSTA
30º Geral	ROGERIO ALEXANDRE LOPES
31º Geral	SIDNEI PEDROSA DOS SANTOS
32º Geral	RENATO CARLOS DE MOURAATHANAZIO - Convocado em DOM de 17/12/2020 como 4ºAfro
33º Geral	CHARLES ROSSATTE
34º Geral	MARCOS ANTONIO DA SILVA
9º Afro	CLAUDIO MARCEL SILVEIRA AMARAL
35º Geral	LUIS ANTONIO NASCIMENTO
36º Geral	ISTADEU NOGUEIRA MENDES - Convocado em DOM de 22/01/2021 como 5ºAfro
37º Geral	PAULO HENRIQUE NERY
38º Geral	MISAELE FERREIRA
39º Geral	ROGERIO LUIZ JARDIM
10º Afro	RENAN RAIMUNDO
40º Geral	RENATO GOMES DE ANDRADE
41º Geral	IVALDO DE AZEVEDO MEDEIROS FILHO
42º Geral	MIGUEL FERNANDO SANTOS TEIXEIRA
43º Geral	FABIO FERREIRA
44º Geral	JULIO CESAR PIETROBON
45º Geral	JOHN KENNEDY SAMPAIO GONCALVES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as). Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 16 de Abril de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Leia-se

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 26/04/2021, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou superior.

Cargo: MOTORISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º Geral	MAURICE REBELO DE CARVALHO
6º Afro	ROGERIO LUIZ JARDIM
20º Geral	KEDLEY MORATO
21º Geral	RAFAEL SILVA SANTOS - Convocado em DOM de 02/04/2020 como 2ºAfro
22º Geral	FERNANDO HUMBERTO MARTELINI ORTIZ
23º Geral	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO
24º Geral	VALDIR BELEM
7º Afro	RENATO GOMES DE ANDRADE
25º Geral	ANDRE LUIZ FRANCO
26º Geral	ROGER LUIZ BARBOSA - Convocado em DOM de 17/08/2020 como 3ºAfro
27º Geral	MARCELO ANTONIO FURLANI
28º Geral	RODRIGO TEIXEIRA SÚNICA
29º Geral	ROGERIO NOVOLETTI
8º Afro	SARAH UTIDA DA COSTA
30º Geral	ROGERIO ALEXANDRE LOPES
31º Geral	SIDNEI PEDROSA DOS SANTOS
32º Geral	RENATO CARLOS DE MOURAATHANAZIO - Convocado em DOM de 17/12/2020 como 4ºAfro
33º Geral	CHARLES ROSSATTE
34º Geral	MARCOS ANTONIO DA SILVA
9º Afro	CLAUDIO MARCEL SILVEIRA AMARAL
35º Geral	LUIS ANTONIO NASCIMENTO
36º Geral	ISTADEU NOGUEIRA MENDES - Convocado em DOM de 22/01/2021 como 5ºAfro
37º Geral	PAULO HENRIQUE NERY
38º Geral	MISAELE FERREIRA
39º Geral	ROGERIO LUIZ JARDIM - Convocado acima como 6ºAfro
40º Geral	RENATO GOMES DE ANDRADE - Convocado acima como 7ºAfro
41º Geral	IVALDO DE AZEVEDO MEDEIROS FILHO
10º Afro	RENAN RAIMUNDO
42º Geral	MIGUEL FERNANDO SANTOS TEIXEIRA
43º Geral	FABIO FERREIRA
44º Geral	JULIO CESAR PIETROBON
45º Geral	JOHN KENNEDY SAMPAIO GONCALVES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as). Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 16 de Abril de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa C.H. LAZZARI ME, com sede à Avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado, 2440, Jaú/SP, C.N.P.J.: 10.348.911/0001-68, penalidade de multa, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 54.505/2020 – Pregão Eletrônico nº 204/2020.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Piracicaba, 27 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 47095/2021

Thais Xavier Vicente Barbosa

Rua: Mario Bortolazzo, 1095

Auto de Infração nº 1122 Série AH

Expedido em 09/04/2021

Encerramento em 27/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2021

Fornecimento parcelado de testes laboratoriais para COVID 19

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	R\$ 26,50
02	KEY TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	R\$ 30,00

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2021

Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	R\$ 6,50

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 138.351/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	30.000	CAP	CLINDAMICINA, 300MG.	R\$ 1,25	R\$ 37.500,00
07	30.000	CAP	FLUCONAZOL 150 MG.	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00

Itens 05 e 07 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
PROCESSO Nº 165.823/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	100	Pote	ANESTÉSICO TÓPICO gel, não injetável, para aplicação oral/mucosa, contendo benzocaína 200mg/g em base hidrossolúvel, pote com 12 g.	R\$ 6,60	R\$ 660,00

Item 02 – Gustavo Nicolino – EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 59/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 39816/2021 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72327 e ao Auto de Infração nº 74536, ambos de 22/03/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de abril de 2021.

CONTRIBUINTE:

GRUTMC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

END.:R. SETE DE SETEMBRO, 2855, CENTRO – SÃO CARLOS/SP

CEP: 13560-181 - CPD: 305505 - CNPJ: 27.934.153/0001-62

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos De Levantamento Específico No. 106804/2020, para ciência da Notificação de Lançamento nº 52.338, de 26/03/2021 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.641, de 29/03/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

CONTRIBUINTE:

ABRUCKNER ATIVIDADES E NEGÓCIOS EIRELI

RUA/AV. SÃO JOÃO, 1241 - PIRACICABA/SP

CEP 13.416-585 - CNPJ 31.648.106/0001-20 – CPD: 648470

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos De Levantamento Específico No. 61135/2020, para ciência da Notificação de Lançamento nº 52352, de 08/04/2021 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62.654, 62.655, 62.658 e 62.659, todos de 06 e 08/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

CONTRIBUINTE:

SATO & MALOSSO - ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA EPP

RUA/AV. ALFREDO GUEDES, 1949 - PIRACICABA/SP

CEP 13.419-080 - CNPJ 11.8945.197/0001-86 – CPD: 637869

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 39838/2021 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72324 e ao Auto de Infração nº 74533, ambos de 22/03/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

CONTRIBUINTE: DRR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

END.:VIA ANHANGUERA, 217, JD ALTO DAS ARARAS – ARARAS/SP- CEP: 13600-970

CPD: 100444 - CNPJ: 02.607.198/0001-00

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº118729/2010 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72348 e ao Auto de Infração nº 74568 ambos de 26/04/2021 e ao Levantamento Específico nº 133249/2010 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72347 e aos Autos de Infração nº 74566 e 74565, ambos de 26/04/2021.

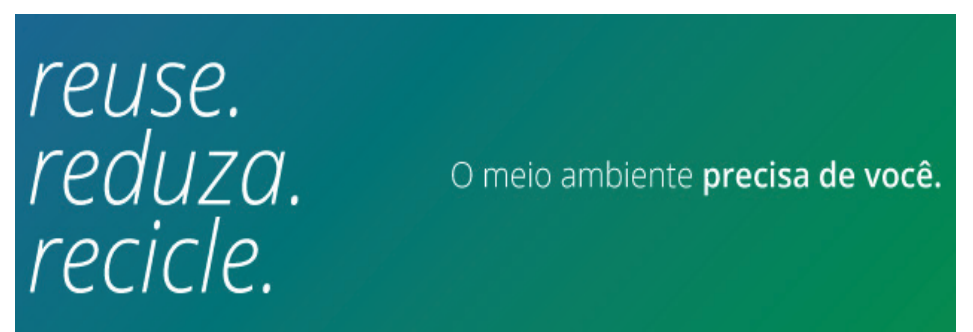
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

CONTRIBUINTE: CLAUDIONOR ANGELO PERONI - ME

END.:R. BAIRRO VERDE, 2006, B° VERDE – PIRACICABA/SP - CEP: 13424-378

CPD: 619355 - CNPJ: 12.502.653/0001-58





Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 87780/2020 e de Inscrição Municipal nº 52709/2010, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 52363, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62675 e 74572 e TEAF Nº 12450, todos de 27/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de abril de 2021.

CONTRIBUINTE:

LUIZ PAULO BEINOTTE JUNIOR ME

AV. RAPOSO TAVARES, 452 – MATÃO – PIRACICABA/SP
CEP 13401-542 - CNPJ 11.790.591/0001-64 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 618129.

PROCURADORIA GERAL

Termo Particular de Cessão de Imagens celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. – CNPJ nº 46.242.004/0001-87 (SEMUTTRAN) Proc. Adm. nº 36.796/2021.

Objeto: Cessão das imagens capitadas pelas câmeras de monitoramento de tráfego.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/02/2021.

Contratada: REDE ML DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME. – CNPJ nº 04.490.114/0001-18 (SAÚDE)
Contrato nº 0483/2021.

Proc. Admin.: nº 83.881/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2020 - Ata de Registro de Preços nº 430/2020 (válida até 01/09/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender Mandado Judicial.

Valor: R\$ 4.270,54 (quatro mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 20/04/2021.

Contratada: FREIOTEC COMÉRCIO DE LONAS PARA FREIOS E FRICÇÃO LTDA – EPP. – CNPJ nº 54.408.778/0001-63 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2021.000.001.091
Código Ajuste nº 2021.000.000.504

Contrato nº 0485/2021.

Proc. Admin.: nº 14.070/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2021.

Objeto: Prestação de serviços para alinhamento de direção e balanceamento de rodas de viaturas da frota GCMP.

Valor: R\$ 17.274,80 (Dezessete mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/04/2021.

Contratada: DKSA COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 28.360.435/0001-66 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0486/2021.

Proc. Admin.: nº 140.753/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 558/2020.

Objeto: Aquisição de computador, peças e periféricos.

Valor: R\$ 1.963,50 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 20/04/2021.

Contratada: R. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA ME. – CNPJ nº 23.874.026/0001-64 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.073
Código Ajuste nº 2021.000.000.505

Contrato nº 0487/2021.

Proc. Admin.: nº 132.221/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 556/2020.

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/04/2021.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)

Código Licitação nº 2021.000.001.083.

Código Ajuste nº 2021.000.000.506.

Contrato nº 0488/2021.

Proc. Admin.: nº 5.200/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2021 - Ata de Registro de Preços nº 229/2021 (válida até 25/03/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de cimento e argamassa.

Valor: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 20/04/2021.

Contratada: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP. – CNPJ nº 23.340.816/0001-60 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2021.000.000.095.

Código Ajuste nº 2021.000.000.507.

Contrato nº 0489/2021.

Proc. Admin.: nº 150.288/2020.

Licitação: Pregão Presencial nº 58/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Scania.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 20/04/2021.

Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. – CNPJ nº 31.383.238/0001-77 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 0490/2021.

Proc. Admin.: nº 139.452/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 544/2020 - Ata de Registro de Preços nº 116/2021 (válida até 23/02/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza.

Valor: R\$ 1.257,50 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 20/04/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 26 Abril 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002088/2021	ANA ALECRIM CORDEIRO
002089/2021	FABIO RENATO MACARI
002090/2021	VAGNER LUIZ SALMAZO
002091/2021	HELDER DE SOUZA MARQUES
002092/2021	GRUPO ESPIRITA FORA DA CARIDADE NAO HA S
002093/2021	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
002094/2021	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
002095/2021	ISABEL JUVENCIO DA SILVA
002096/2021	LOOP IND E COM DE PROD ALIMEN LTDA.
002097/2021	AGENCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA
002098/2021	IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO
002099/2021	BONAFÉ ENGENHARIA LTDA
002100/2021	JUZELEM MONTANHANA
002101/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002102/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002103/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002104/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002105/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002106/2021	ANDRE RODRIGUES DA SILVA
002107/2021	LEONARDO BRAGA
002108/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Despachos	Processo	Interessado
000482/2020	000326/2020	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS: "Indeferido".
000498/2021	000358/2021	LISIA BORGES ATTILIO: "Concluído".
000530/2021	004499/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
000533/2021	004714/2020	JOSIANE APARECIDA LINO RUBIA: "Indeferido".
000586/2021	000358/2021	LISIA BORGES ATTILIO: "Concluído".
000607/2020	000400/2020	ORLANDO MIGUEL PASQUALINI: "Indeferido".
000703/2021	000358/2021	LISIA BORGES ATTILIO: "Concluído".
000904/2020	000601/2020	JOSE JOÃO FRANCA GONÇALVES: "Indeferido".
000999/2021	000703/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
001052/2021	000358/2021	LISIA BORGES ATTILIO: "Concluído".
001120/2019	000831/2019	CELICE BARBOSA DE OLIVEIRA: "Concluído".
001402/2021	000950/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
001547/2021	000498/2021	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
001786/2021	001243/2017	BANCO DO BRASIL S/A.: "Indeferido".
001813/2021	001235/2021	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
002717/2016	001607/2016	MANETONI DISTRIBUIDORA DE: "Concluído".
PRODUTOS SIDERURGICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
005862/2020	000533/2019	VALDEVINO MIRANDA: "Deferido".
005962/2020	000408/2020	VANDERLETE SOUSASANTOS DACOSTA: "Deferido em Parte".
006259/2020	004499/2020	FERNANDO MINTO: "Deferido".
006717/2020	004794/2020	MARCIO ROBERTO DE AZEVEDO: "Deferido".
007091/2020	004499/2020	FERNANDO MINTO: "Deferido".
007331/2019	005650/2019	IGREJADO ENVANGELHO QUANDRAGULAR: "Indeferido".
007462/2019	005735/2019	MARIA LUIZA DE SOUZA: "Indeferido".
007480/2019	005746/2019	CAMILA MARTINEZ ALVES: "Deferido".
007761/2019	005966/2019	FELIPE GUSTAVO PILAU: "Deferido".
008111/2020	005363/2020	ARIANE LEITE: "Indeferido".
008123/2020	005368/2020	DEBORA ORCIA ME: "Deferido".
010137/2019	007274/2019	ANDIMA TRANSPORTES PESADOS EIRELI: "Indeferido".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021 - PROCESSO N.º 1054/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA PARA USO NOS LABORATÓRIOS FÍSICO-QUÍMICOS,

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/05/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 15 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 27 de abril de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira

Presidente do Sema

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO N.º 024/2021 - PROCESSO N.º 0794/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TURBIDÍMETRO, PARA AVALIAÇÕES DA QUALIDADE DA ÁGUA. Informamos que, será feito acerto de ordem técnica no processo, desta maneira fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para as devidas providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

PREGÃO N.º 031/2021 - PROCESSO N.º 0796/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPECTROFOTÔMETRO DE BANCADA (FOTOCOLORÍMETRO MULTIPARÂMETRO)

Informamos que, será feito acerto de ordem técnica no processo, desta maneira fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para as devidas providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 26 de abril de 2021

Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini

Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL REPUPLICADO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, reprografia, encadernação, plastificação, plotagem e digitalização de documentos, com fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos, software de bilhetagem, fornecimento de insumos de impressão, peças, manutenção e reposição de suprimentos, além da formação de 01 (um) posto de serviço para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba. Tipo: menor preço valor mensal

Credenciamento: Dia 10/05/2021 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 10/05/2021 às 09h30 na Sala de Reuniões do Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, 834 – Subsolo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 28 de abril de 2021

Mauro Rontani

Diretor do Departamento de Administração



COMUNICADO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, em atendimento aos dispositivos legais, torna público que as Contas da Prefeitura do Município de Piracicaba e da Câmara de Vereadores, compreendendo os Balanços Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Fundada e Dívida Flutuante - Administração Direta mais Fundos e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2020, estão à disposição para consulta de qualquer interessado, durante todo o ano de 2021, junto ao Departamento de Assuntos Legislativos, instalado no segundo andar de sua sede, à Rua Alferes José Caetano, nº 834, Centro, ou acessados diretamente no Portal de Transparência da Câmara de Vereadores, no endereço eletrônico: <https://transparencia2.camarapiracicaba.sp.gov.br/balancoanual>

Piracicaba, 28 de abril de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente da Câmara de Vereadores

EMDHAP

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindida: GIOVANA ROMUALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 347.533.678/27

Contrato: 19/10/2017

Rescisão Administrativa: 26/04/2021

Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta, “B” e “D”, do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na Rua Nicolau Tejada Filho nº 20, JD. Oriente (Quadra Q, Lote 13, Matrícula 69.668), Piracicaba/SP.

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindida: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 123.449.278/40

Contrato: 18/02/2016

Rescisão Administrativa: 26/04/2021

Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta, “B” e “D”, do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na Rua Dos Araçás nº 142, Bosques do Lenheiro (Quadra F, Lote 39, Matrícula 104.844), Piracicaba/SP.

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindida: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 123.449.278/40

Contrato: 18/02/2016

Rescisão Administrativa: 26/04/2021

Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta, “B” e “D”, do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na Rua Dos Araçás nº 142, Bosques do Lenheiro (Quadra F, Lote 39, Matrícula 104.844), Piracicaba/SP.

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

sinalabertopravida.com.br

ozonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

**Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.**



Apoio



SEST SENAT

Realização

